



GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAÚJO – UNIÃO BRASIL

GABINETE DO VEREADOR – TUCA - PSDB

**Exma. Sra.
Amanda Carla Gonçalves
DD. Vice Presidente da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG**

INDICAÇÃO N° 90 /2025.

Os vereadores , que esta subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requerem que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

INDICAÇÃO CONJUNTA:

“Que seja instalado na cidade um monumento arquitetônico com a inscrição “Eu Amo Dores do Indaiá”, em pontos turísticos estratégicos, sugerindo-se a Praça do Cem ou a entrada do município, seguindo o exemplo de diversas outras cidades que adotaram essa iniciativa como forma de valorização e promoção local como exemplos abaixo:






15 de Setembro de 1882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br



efi KF



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br



JUSTIFICATIVA:

A instalação de um monumento arquitetônico com a inscrição “Amo Dores do Indaiá” contribuirá para a valorização da identidade cultural e turística do município. Cidades em diversas regiões do Brasil já adotaram esse tipo de estrutura como símbolo de pertencimento e incentivo ao turismo, tornando-se pontos de referência para moradores e visitantes.

Além de embelezar o espaço público, o monumento poderá fomentar o turismo local, atraindo pessoas para registros fotográficos e promovendo a cidade nas redes sociais. Essa iniciativa fortalece o sentimento de orgulho da população e pode impactar positivamente a economia, incentivando o comércio e a visitação de pontos turísticos.

Diante da relevância dessa proposta para a valorização do município, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

Assim, contamos com a costumeira compreensão de nossos pares na aprovação do presente requerimento.

 3 



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 30 de Janeiro de 2.025.



KARLA F. VIEIRA ARAÚJO
Vereadora – União Brasil



TUCA
Vereador - PSDB

